



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL**

**UMA LUTA DO PASSADO HISTORICAMENTE PRESENTE: A LEI 10.639/2003  
NA PRÁTICA DOCENTE NUMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM  
GUARABIRA/PB**

**JUSSARA BESERRA BORGES FÉLIX**

**GUARABIRA – PB**

**2015**

JUSSARA BESERRA BORGES FÉLIX

**UMA LUTA DO PASSADO HISTORICAMENTE PRESENTE: A LEI 10.639/2003  
NA PRÁTICA DOCENTE NUMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM  
GUARABIRA/PB**

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Educação Étnico-Racial na Educação Infantil como requisito para a obtenção do título de especialista em Educação Étnico-Racial na Educação Infantil.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Ms. Paula Maria Fernandes da Silva

GUARABIRA – PB

2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

F316l Félix, Jussara Beserra Borges

Uma luta do passado historicamente presente: [manuscrito] : a lei 10.639/2003 na prática docente numa Escola de Ensino Fundamental em Guarabira/PB / Jussara Beserra Borges Félix. - 2015.

**34p.**

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Educação Étnico Racial na Educação Infantil EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2015.

"Orientação: Paula Maria Fernandes da Silva, Educação".

1. Educação. 2. Prática docente. 3. Lei 10.639/03. I. Título.  
21. ed. CDD 370

JUSSARA BESERRA BORGES FÉLIX

**UMA LUTA DO PASSADO HISTORICAMENTE PRESENTE: A LEI  
10.639/2003 NA PRÁTICA DOCENTE NUMA ESCOLA DE ENSINO  
FUNDAMENTAL EM GUARABIRA/PB**

Monografia apresentada ao curso de  
Especialização em Educação Étnico-  
Racial na Educação Infantil como  
requisito para a obtenção do título de  
especialista.

Aprovada em: 14/11/2015

BANCA EXAMINADORA

Paula Maria Fernandes da Silva  
Prof<sup>a</sup> Ms. Paula Maria Fernandes da Silva  
(Orientadora)

Ivonildes da Silva Fonseca  
Prof<sup>a</sup> Dra Ivonildes da Silva Fonseca

Rita de Cássia da Rocha Cavalcante  
Prof<sup>a</sup> Ms. Rita de Cássia da Rocha Cavalcante

Média: 10,0

**GUARABIRA – PB**

**2015**

Dedico este trabalho às pessoas que lutam diariamente ao meu lado, transmitindo fé, amor, alegria, determinação, paciência, e coragem, tornando os meus dias mais felizes e bonitos.

Aos meus pais, Oscar Borges da Silva, que hoje se encontra em um plano Maior após ter cumprido sua trajetória aqui na terra e à minha mãe Antônia Gomes Beserra que tanto contribuiu para a continuação de minha graduação, assim como ao meu marido Luiz Cláudio Ibiapino Félix e aos meus queridos filhos Luís Gabriel Beserra Félix e Saulo Gustavo Beserra Félix pela compreensão nos momentos difíceis desse longo processo dessa Pós Graduação Em Educação Étnico-Racial, onde por este motivo estive tantas vezes ausente em suas vidas. Entretanto, reconheço que sem a contribuição deles eu não teria chegado e me tornado a pessoa que sou hoje!

“O amor é o único nexo permanente válido nas relações familiares. Amar e ser amado é um desejo de todos. E também um direito que a sociedade deveria proteger e estimular.” (KNOBEL, 1992).

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço inicialmente a Deus, fonte de luz e sabedoria, por ter me permitido ingressar e concluir este curso.

A minha família pelo carinho e incentivo oferecido ao longo desta caminhada.

Ao meu querido filho Luís Gabriel pelas horas substituídas de atenção e carinho em virtude deste trabalho.

A minha orientadora a Professora Paula Maria Fernandes que sempre me incentivou e nunca deixou que desistisse de concluir esse curso, assim como pelo seu carinho e dedicação na construção do conhecimento que conquistei.

A Todos os professores e colegas de curso que partilharam as angústias, dúvidas e alegrias e que me ajudaram a me tornar o ser humano que hoje sou.

A todos a minha mais sincera gratidão!!!!

(...) capta e compreende a realidade e a transforma com a sua ação-reflexão, o homem é um ser da práxis. Mais ainda: o homem é práxis e, porque assim o é, não pode se reduzir a um mero espectador da realidade, nem tão pouco a uma mera incidência da ação condutora de outros homens que o transformarão em “coisa”. Sua vocação ontológica, que ele deve tornar existência é a do sujeito que opera e transforma o mundo. Submetido às condições concretas que o transformem em objeto, o homem estará sacrificado em sua vocação fundamental. Mas, como tudo tem seu contrário, a situação concreta na qual nascem os homens-objetos também gera os homens-sujeitos.

(FREIRE,1967)

## **RESUMO**

A presente monografia tem por objetivo refletir sobre a efetivação da Lei 10.639/03 na prática docente e na escola e sua relação direta ou indireta nos currículos dos professores de uma escola pública no município de Guarabira. Para atingir nosso objetivo fizemos uso do instrumento de pesquisa, no caso o questionário estruturado com perguntas abertas. Entendemos que a análise dos dados coletados promoverá um olhar mais próximo desse fazer docente. Para uma melhor compreensão da realidade foi utilizada a pesquisa bibliográfica, onde o material bibliográfico utilizado constou de obras impressas nos formatos de livros e artigos e também fontes virtuais com definições de ensino, prática docente, compreensões de identidade e preconceito. O produto resultante de nossa pesquisa está organizado em três momentos, materializados em capítulos cujos temas versam sobre acesso ao ensino, a implementação da Lei 10.639/2003, o fazer docente na sala de aula e a relação entre a prática docente e a implementação da Lei 10.639/2003.

Palavras chave: Educação, Prática docente, Lei 10.639/03.

## **ABSTRACT**

This monograph aims to reflect on the effectiveness of Law 10,639 / 03 in teaching practice and school and their direct or indirect relation to teachers' curriculum of a public school in the city of Guarabira. To achieve our goal we have made use of this instrument in case the structured questionnaire with open questions. We believe that the analysis of the collected data will promote a closer look to this teaching. For a better understanding of reality it used the literature, where the bibliographic material used consisted of printed works in formats of books and articles as well as virtual sources with educational settings, teaching practice, identity understandings and prejudice. The resulting product of our research is organized in three stages, materialized into chapters whose themes deal with access to education, the implementation of Law 10.639 / 2003, the teachers do in the classroom and the relationship between teaching practice and the implementation of Law 10.639 / 2003.

Key words: Education, Teaching practice, Law 10.639 / 03.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

PPSI – Programa Primeiros Saberes da Infância

PROERD – Programa de Erradicação às Drogas

PME – Programa Mais Educação

PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

FNDE – Fundo Nacional de Educação

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE – Programa Dinheiro na Escola

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PDE/PB – Programa Dinheiro na Escola/ Paraíba

PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

MEC – Ministério de Educação e Cultura

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1: A LEI 10.639/2003 AVANÇOS E DESAFIOS NA PRÁTICA DOCENTE	13
CAPÍTULO 2: A PRÁTICA DOCENTE E A SALA DE AULA	17
CAPÍTULO 3: REFLETINDO SOBRE A PRÁTICA DOCENTE E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA SALA DE AULA	20
3.1. APRESENTANDO O UNIVERSO DA PESQUISA	23
3.2. RESULTADOS E DISCUSSÕES	25
3.2.1. ANALISANDO OS DADOS DA GESTÃO ESCOLAR E PROFESSORAS	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	33

## INTRODUÇÃO

Durante muito tempo as escolas brasileiras vêm recebendo crianças de várias etnias, cores e idades diferenciadas, mas sem nunca preocupar-se como o bem estar psico social desse público que ali permaneciam vários anos de suas vidas. Assim, os professores, gestores e todos da comunidade escola conviviam “pacificamente”, pois os mesmos obedeciam ao modelo de sociedade vigente, que mesmo não sendo implícito impunha um padrão social aceitável, discriminando as pessoas por cor e ou raça no contexto dessa sociedade, pregando assim a convivência pacífica entre essas pessoas.

A educação, na atualidade, vem sendo compreendida como uma prática social, ou seja, os interesses econômicos, políticos e ou culturais de uma sociedade está vinculada aos interesses de classes e estas aos interesses das contradições existentes na sociedade, refletindo no espaço escolar os valores advindos dessa sociedade na qual ela esta socialmente inserida. Sociedade esta que é constituída por relações inerentes ao fator horizontal e que a homogeneidade étnica reflete ao negar a existência da diversidade étnica. É preciso que as escolas promovam ações que a diversidade étnica seja contextualizada como de fato é plural, dando assim oportunidade de valorização e de reconhecimento de uma identidade dos sujeitos, que foram por muito tempo ignorados, inclusive, na composição étnico-racial do Brasil.

Diante dessas problemáticas que se apresentam socialmente e a partir da luta da população negra para serem reconhecidos como pessoas presentes na construção da sociedade brasileira e que essa população deve ser valorizada, assim como sua diversidade étnica e cultural deve ser respeitada, temos em 2003 a sanção da Lei 10.639 que surge como um marco no avanço da igualdade racial e social. Desse modo, podemos nos perguntar como os professores e professoras do ensino fundamental I – educação básica vem construindo os seus currículos de modo que os mesmo contemplem as várias representações dessa lei de forma positiva à cultura negra e de que forma a identidade da criança negra vem sendo trabalhada no seu fazer pedagógico.

Portanto, refletir sobre as contribuições ou não da Lei 10.639/03, sua relação direta ou indireta nos currículos dos professores da escola pública e como afetou e/ ou contribuiu na formação da identidade da criança negra é o principal objetivo deste trabalho. A familiaridade com o tema ocorreu desde a graduação em Pedagogia, onde observei o fazer docente dos professores nos anos iniciais do ensino fundamental,

pensando em dar continuidade com a esse estudo em relação ao fazer docente, ao quando ingressar na especialização nos pautamos em pensar nesse fazer voltado para a Lei 10.639/2003, tendo com objetivo principal refletir sobre a efetivação da Lei 10.639/03 na prática docente e na escola. Diante de tais fatos, construímos nosso trabalho, levando em consideração o objetivo principal e a realização da pesquisa de campo, a qual teve como colaboradoras professoras e gestão escolar de uma escola pública da cidade de Guarabira/PB.

Este trabalho toma como orientação metodológica a pesquisa qualitativa, utilizando questionários (Apêndice A e B), como instrumentos para coleta de dados. Além do questionário recorreremos ainda ao levantamento de informações nos arquivos da secretaria da escola mencionada e da observação da referida escola. A aplicação dos instrumentos de pesquisa se deu na Escola de Ensino Fundamental, localizada em Guarabira/PB. Os questionários foram aplicados a seis (06) professoras (ensino infantil ao 5º ano do ensino fundamental I) e a gestora da referida escola. Sendo o questionário destinado a gestora, estruturado com perguntas abertas e o destinado as professoras estruturado com perguntas abertas e fechadas. A análise dos dados foi construída a partir das seguintes categorias de análise: categorias teóricas e empíricas e as unidades de análises, o que nos favoreceu para traçarmos sobre a percepção das colaborados acerca da Lei 10.639/2003 e da Educação étnico-racial.

Entendemos que a oportunidade de analisar os dados coletados e olhar mais profundamente para o ensino infantil e as séries iniciais do ensino fundamental, mas precisamente os quatro primeiros anos, nos possibilitando refletir sobre a prática docente, enquanto resultado de um processo de formação inicial. Formação esta que é o elemento central na qualidade do processo de ensino-aprendizagem e, sobretudo, da autoestima como forma de valorização da identidade negra e ou afrodescendente.

O material bibliográfico utilizado constou de obras impressas nos formatos de livros e artigos e também fontes virtuais com definições de ensino, prática docente, compreensões de identidade e preconceito.

O produto resultante de nossa pesquisa está organizado em três momentos, materializados em capítulos cujos temas versam sobre acesso ao ensino, a implementação da Lei 10.639/2003, o fazer docente na sala de aula e a relação entre a prática docente e a implementação da Lei 10.639/2003.

O primeiro momento está representado pelo capítulo I, intitulado: “Do acesso ao ensino à implementação da Lei 10.639/03 – uma luta do passado historicamente presente”, o qual trata sobre o processo histórico que vivenciamos para ter o acesso a educação formal e a

necessidade urgente de implementar a Lei 10.639/03. O segundo capítulo com o título de: “A prática docente e a sala de aula”, reflete sobre a prática docente, nos conduzindo assim a pensar e analisar no âmbito educacional o perfil do educador. Já o terceiro capítulo abarcou a reflexão acerca da prática docente e a implementação da lei 10.639/03 na sala de aula, onde trazemos a tona os dados coletados na pesquisa de campo e diálogos com os referencias teóricos.

## **CAPÍTULO 1: A LEI 10.639/2003 AVANÇOS E DESAFIOS NA PRÁTICA DOCENTE**

Toda educação deve propor ao indivíduo não só o acompanhamento do patrimônio sociocultural do seu tempo que está em constante mudança, mas apropriar-se dele enquanto seres humanos em busca da autonomia articulada num longo processo histórico, que estabelece a permanência de lutas por questões que articule não só a qualidade de vida, mas também a inclusão das camadas populares na educação, onde esta seja, não só detentora do saber, mas incentivadora de saberes que são construídos diariamente pelo processo de problematização que antes tem em si, um caráter reflexivo da realidade, neles e por eles inseridos. (PAIVA, 2004)

No Brasil, as primeiras escolas são organizadas após a chegada dos jesuítas, em 1549, os quais criam as primeiras instituições no país, todas com características religiosas e seus professores eram missionários, que tinham a missão de instruir, catequizar os índios e com isso impor à sua cultura como o objetivo de aculturá-lo e retirar toda a riqueza que eles possuíam bem como destruir sua cultura. Só a partir do século XVIII, surgem às primeiras instituições de ensino públicas, inicialmente essas surgem na Alemanha e França e mais tarde aqui no Brasil. No entanto, elas não surgem com a finalidade de atender a classe trabalhadora ou seus descendentes e sim aos grandes empresários, é nesse cenário que a educação se estrutura no Brasil.

Para Libâneo (2007) temos duas modalidades de ensino, a educação não intencional a qual se refere às influências vivenciadas no meio natural e social onde o sujeito está inserido. E a intencional, e esta se dividi em educação não formal e formal. A educação não formal, diz respeito às práticas intencionais que há relação pedagógica pouco sistematizada ou estruturada. Esse tipo de ensino é vivenciado nos movimentos sociais, nos meios de comunicação em massa e nos locais de lazer onde se agrupam diversas classes sociais e que por muito tempo foi o único tipo de educação que grande parte da população brasileira teve acesso. Entretanto, a educação formal é aquela que acontece em uma instituição, com objetivos precisos, conteúdos, métodos de ensino, procedimentos didáticos, a fim de, possibilitar os resultados que se pretende alcançar.

De acordo com o autor, a escola da atualidade tem sua origem no nascimento da sociedade industrial e com a constituição de Estado nacional. Suplantando uma educação evidenciada na família e na igreja naquela época. Esse modelo educacional ganhou força por acreditar no progresso do homem e na ampliação da cultura. (LIBÂNEO, 2007)

Ainda segundo o autor, a escola de caráter capitalista é entendida numa perspectiva que funciona com normas, regras, agentes específicos, áreas de saber e outros. A mesma incorpora os valores da sociedade. No entanto, ela é analisada por vários estudiosos, dentre eles Émile Durkheim e Karl Marx em diferentes concepções. Tendo em vista pontos opostos à educação e seu funcionamento. (LIBÂNEO, 2007). Essa escola, segundo Libâneo (2009) que surge com o nascimento da sociedade industrial e com a constituição do Estado Nacional, serve de referência a um modelo que beneficiará uma educação antes praticada na família e na igreja para uma proposta educacional que servisse aos interesses do Estado como uma proposta que servisse de controle social, ou seja, uma proposta de educação que controlasse não só ações educativas voltadas para o mercado de trabalho, mas que controlasse as ações do povo.

No Brasil durante muito tempo o povo brasileiro ficou privado do acesso a uma educação de qualidade e vários foram os motivos que podem ser destacados. Um deles é o fato de que desde o início de nossa colonização nada foi planejado ou pensado no que concerne à educação popular e tampouco a necessidade de aprender a ler e a escrever foi uma preocupação emergente. Com o movimento da escola nova no Brasil dos anos 20 do século passado, houve diversos questionamentos sobre as práticas da pedagogia tradicional, a fim de, inovar com propostas de um modelo de educação que dessa oportunidade do aluno ser ouvido e que formasse um cidadão crítico e consciente de seu papel na sociedade.

Devido aos constantes movimentos promovidos pela sociedade civil a exemplo do movimento negro a Constituição de 1934, o qual estabelece a criação de um Plano Nacional de Educação, foi um dos avanços mais promissores para a valorização da identidade da cidadania negra diferentemente das LDB's de 1961/71 que não mencionou nenhuma ação positiva no que diz respeito a educação das Relações Étnico-Racial. E posteriormente com a LDB - 93.94/96, de acordo com Libâneo (2007) a surge com a finalidade de organizar o funcionamento da educação. Nela a escola divide-se em públicas e privadas. Delegando às obrigações das escolas privadas ao poder de particulares e as públicas ao poder do Estado. O autor ainda afirma que, o principal caráter da escola pública é o de ser democrático como direito de todos e dever do Estado em relação ao ensino fundamental. Possibilitando assim, a entrada das diversas camadas sociais, socializando as culturas e democratizando a sociedade.

Embora a LDB esteja garantindo uma educação de qualidade e universal, o que temos na prática do ensino na atualidade não atende as reais necessidades dos envolvidos no processo educacional. Visto que, muitos professores exercem a sua prática educativa

utilizando exclusivamente o livro didático distribuído nas escolas e este apresenta uma realidade que não fazem parte da vivência dos alunos.

Portanto, mesmo passando por tantas transformações a educação e a escola ainda trazem características dos tempos passados, ela ainda privilegia os interesses do capitalismo ao dos educando. Nesse sentido, desde as lutas dos movimentos sociais pela educação, sobretudo, do “Movimento Negro” na década de 70 e com aprovação da Constituição de 1988, bem como da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB em propor de uma educação laica e igualitária no Brasil, nenhuma ação foi pensada no que concerne a uma educação que abrangesse a população negra e ou afro descendentes tendo em vista a gigantesca população que se autodenomina preta ou parda segundo o último censo 2010.

Diante disso, no ano de 2003 foi sancionada a Lei 10.639 que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, ressaltando a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira na perspectiva de uma identidade afro-brasileira nas escolas, partindo principalmente da sua base, ou seja, a partir da Educação Infantil nas creches e pré-escolas efetivando a proposta de luta de tantos e tantas ativistas dos movimentos de valorização da cultura negra e afro- descendentes. Entretanto, muitos esforços vêm sendo travado para que a implementação dessa Lei não passe despercebida pelas escolas e principalmente pelos professores da Educação Infantil que é o foco central das discussões em prol de uma educação igualitária no seu sentido mais amplo.

De acordo com o Plano Nacional de Implementação da Lei nº 10.639/2003,

o papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, para a formação da personalidade e aprendizagem. Nos primeiros anos de vida, os espaços coletivos educacionais os quais a criança pequena frequenta são privilegiados para promover a eliminação de toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e racismo. As crianças deverão ser estimuladas desde muito pequenas a se envolverem em atividades que conheçam, reconheçam, valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais na construção da história e da cultura brasileiras (BRASIL. MEC, 2003).

Entretanto, discutir esse tema a fim de, propor ações afirmativas para o ensino de História da África na sala de aula, nos remete pensar como os professores estão trabalhando essa disciplina e ou conteúdo como este, se nunca em seus currículos foram abordados mesmo em suas formações acadêmicas. Pensando nisso é que esse estudo surge da necessidade de investigar como os professores da Educação Infantil estão trabalhando a proposta da Lei 10.639/03 que assegura o direito de trabalhar no âmbito escolar seja na creche e/ou fundamental, a História da África numa perspectiva ético-racial valorizando, a cultura, a

religião, a culinária, desmistificando uma África marcada de estereótipos e desprovida de riquezas e valores culturais.

Assim, desenvolver nos currículos escolares conteúdos e competências que estimulem nos afrodescendentes o orgulho de serem negros e negras, que promovam ações valorosas da criança negra e do seu universo escolar e familiar, visto que o Brasil é um país miscigenado não apenas na sua cor, mas acima de tudo em seus aspectos etnocêntrico e identitário é uma das propostas da Lei 10.639/03 e tarefa imensurável dos professores e professoras brasileiras. Portanto, é nesse sentido, que este estudo se propõe em não apenas observar e confirmar ou não se ações estão acontecendo, mas acima de tudo discutir de forma positiva os efeitos desta lei que nasce dos anseios das camadas populares da sociedade para verem seus reflexos nos bancos escolares e posteriormente disseminados no fazer e no falar de cada indivíduo da sociedade brasileira.

Desse modo, as escolas talvez por desconhecimento, ou não, promovam ações com percepções distorcidas que diminuam a cultura de um privilegiando outras, como a valorização de uma cultura superior as demais. Diante de fatos como este, no que concerne à educação, a legislação brasileira determina a responsabilidade da família e do Estado no dever de orientar a criança em seu percurso sócio-educacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) -1996, em seu artigo 2º é bastante evidente a esse respeito quando diz que:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Partindo do princípio e da finalidade do acesso a educação estabelecida na LDB/1996 e na Lei Maior, ou seja, a constituição de 1988, em seu artigo 227, o que podemos observar é que a preocupação em manter efetivamente o aluno na escola e com qualidade em sua permanência, não tem sido uma preocupação de muitas escolas em nosso país, sobretudo quando no censo de 2010 o índice de autodeclarantes de pretos (as) e pardos (as) aumenta significativamente, mostrando respectivamente que a população brasileira de crianças que frequentam as escolas são negras. Nesse sentido, a escola deve romper com os preconceitos em relação à diversidade cultural, religiosa e curricular, conduzindo as nossas crianças a conhecerem apenas o lado positivo da cultura negra, assim como também dar a oportunidade de conhecer sua cultura e suas origens como herança positiva.

## CAPÍTULO 2: A PRÁTICA DOCENTE E A SALA DE AULA

Refletir sobre a prática docente significar pensar, analisar e trazer para o âmbito educacional qual o perfil de educador se quer formar para ajudar no desenvolvimento de um ensino de qualidade e de aspectos condizentes com a realidade dos sujeitos que irão fazer parte da escola e do modelo de ensino que se pretende alcançar. Assim, a necessidade de se observar, construir e reconstruir a prática docente é uma ação emergente e inerente dos processos pelos quais passam educador e educando, pois é no decorrer da prática que a práxis acontece e se fazem parte integrante das transformações na sala de aula e fora dela, como nos mostra Freire (1996, p.37):

Ensinar e, enquanto ensino testemunhar aos alunos o quanto me é fundamental respeitá-los e respeitar-me são tarefas que jamais dicotomizei. Nunca me foi possível separar em dois momentos o ensino dos conteúdos da formação ética dos educandos. A prática docente que não há sem a discente é uma prática inteira. O ensino dos conteúdos implica o testemunho ético do professor. A boniteza da prática docente se compõe do anseio vivo de competência do docente e dos discentes e de seu sonho ético. Não há nesta boniteza lugar para a negação da decência, nem de forma grosseira nem farisaica. Não há lugar para puritanismo. Só há lugar para pureza. (FREIRE, 1996, p. 37)

Portanto, transitar entre um saber e outro requer de nós educadores e futuros educadores uma posição crítica que eleve o ensino infantil das séries iniciais do ensino fundamental a um patamar respeitável e responsável por se tratar de uma modalidade educacional que tem seus princípios voltados à interdisciplinaridade dos conteúdos como proposta de inserção dos sujeitos no mundo não só em desenvolvimento, mas num ambiente que requer de cada um deles independência por estar numa era globalizada.

Diante de tais fatos, concordarmos com Freire (1996, p. 29) quando afirma que “não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino”. Reafirmamos que a universidade, ao sair de seu espaço intramuros realiza não só o movimento de servir à comunidade, mas, sobretudo, de alimentar sua função de reflexão de sua ação, de elaboração de novos saberes como contribuinte da práxis proposta. Portanto, falar de prática docente sem falar nas contribuições do grande educador Paulo Freire seria negar à educação a sua essência, pois uma proposta de educação vinda das discussões do povo para o povo nos traz os traços e a certeza de que as identidades e suas reflexões são inseparáveis.

Assim, segundo Freire (1967), método de ‘ação-reflexão-ação’ aponta que ação e reflexão são dois aspectos inseparáveis, de forma que o homem como pessoa e sujeito transformador do mundo, não pode assim, existir sem fazer e refletir e fazer, desta forma sua ação educativa passa a ser libertadora e construtora do seu entorno. Dessa forma,

(...) capta e compreende a realidade e a transforma com a sua ação-reflexão, o homem e um ser da práxis. Mais ainda: o homem é práxis e, por que assim o é, não pode se reduzir a um mero espectador da realidade, nem tão pouco a uma mera incidência da ação condutora de outros homens que o transformarão em “coisa”. Sua vocação ontológica, que ele deve tornar existência é a do sujeito que opera e transforma o mundo. Submetido às condições concretas que o transformem em objeto, o homem estará sacrificado em sua vocação fundamental. Mas, como tudo tem seu contrário, a situação concreta na qual nascem os homens-objetos também gera os homens-sujeitos. (FREIRE, 1967)

Diante disso, percebemos a contribuição de um currículo que privilegie a área pela qual cada modalidade deva perpassar. De acordo com Tardif (2011, p.11), a respeito do saber e sua contribuição à prática educativa dos profissionais da educação salienta que:

O saber é sempre o saber de alguém que trabalha coisa no intuito de realizar um objetivo qualquer. Além disso, o saber não é algo que flutua no espaço: o saber dos professores é o saber deles e está relacionado com a pessoa e a identidade deles, com a sua experiência de vida e com a sua história profissional, com as suas relações com os alunos em sala de aula e com os outros atores na escola. (TARDIF, 2011, p. 23)

Nesse sentido como bem aponta Tardif (2011, p. 23), a formação docente, e em especial daqueles que trabalham com uma que desmistificam o outro lado da moeda, ou seja, a educação étnico-racial apresenta-se como uma formação “privilegiada”, ou melhor, o seu foco está voltado para o núcleo dessa formação, ou seja, à prática docente. E desse modo, as teorias estudadas na universidade tomará corpo no fazer pedagógico da sala de aula, refletindo diretamente em nossas práticas pedagógicas, em específico o fazer pedagógico voltado para a educação étnico-racial.

Pensando nesse fazer entre teoria e prática, somos conduzidos a por Pimenta (2011, p. 44), a refletir sobre o estágio como instrumento importante dessa prática docente para a formação de professores e professora o qual nos revela a superação entre teoria e prática. Nesse sentido, a relação que ambas (teoria/prática) trazem em si problematizam o surgimento de uma ação inovadora, ou seja, o estágio como perspectiva reflexiva do fazer docente visto que as teorias, métodos e conteúdos estudados na área da especialização tornar-se-ão presentes no fazer prático das professoras e professores que observam em sua pesquisa um

novo olhar sobre a educação dos (as) negros (as) e não negros (as). Assim, o objetivo do ensino da história e cultura da África e afro-brasileira e sua relação com a formação dos povos é proporcionar meios didáticos (metodologias e conteúdos) que sejam utilizadas em sua prática docente durante o fazer em sala de aula.

Entendemos então desse modo, que a prática docente vem servir como instrumento de experiências profissionais e relevância pessoal e social, pois é no transitar das suas experiências com o seu universo prático que os fazeres se completam e se relaciona. Como nos afirma Tardif (2010, p. 21),

[...] ensinar é mobilizar uma ampla variedade de saberes, reutilizando-os no trabalho para adaptá-los e transformá-los pelo e para o trabalho.  
[...]o saber não provém de fonte única, mas das várias fontes e de diferentes momentos da história de vida e da carreira profissional. (TARDIF, 2010, p. 21)

As contribuições de uma práxis coerente revelam ao educador não só a possibilidade de vivenciar a técnica pedagógica, mas também possibilita refletir sobre o fazer. Nesse sentido a escola é a instituição que vai sistematizar a produção do conhecimento, seja ele científico ou não, pois está sempre sofrendo influência, assim como também influencia o meio externo a ela. Embora ela reproduza o que acontece no meio social, ela também abre as portas para uma educação transformadora onde, um novo tempo, de mudanças requer posições ideológicas e atitudes de um verdadeiro compromisso com o ato de educar e com a consciência de que abriu não apenas janelas para uma nova visão de mundo, mas uma verdadeira porta para a consciência do exercício da cidadania e assim nelas intervir para a mudança numa educação e numa escola moderna com uma visão mais liberal e emancipadora do ser humano.

A educação e a escola estão sempre relacionadas à produção do conhecimento, mas a escola por si só não forma o cidadão, pois é uma instituição que sofre influência e que influencia aquilo que acontece ao seu redor. Desse modo, concordamos com os autores ao afirmar que a construção da escola pública pode ser de forma retrógrada, reacionária e progressista, para tanto, é de natureza política, pois depende da vontade individual, coletiva e do próprio poder político em propor condições ao avanço de suas estruturas seja elas financeira, organizacional ou administrativa. Entretanto, tais impasses a essa construção serve de base ao diagnóstico da sobrevivência da escola pública social e democrática.

### **CAPÍTULO 3: REFLETINDO SOBRE A PRÁTICA DOCENTE E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA SALA DE AULA**

A formação para uma profissão, por mais competente que seja (e toda ela deveria ser), não pode ser confundido com educação, principalmente quando lançamos o olhar para a uma realidade inovadora como a Educação Étnico-Racial sob o enfoque da Lei 10.639/03 entendida muitas vezes não como obrigação de inserção nos currículos escolares de ensino, mas como um programa do governo federal como a lei de cotas.

Portanto, compreender o ensinar como meios de transformar o conhecimento em práxis exigem de cada educador a consciência do inacabamento da sua própria prática pedagógica, pois o ato de ensinar é uma especificidade humana cabendo ao educador uma postura diferente dos demais profissionais do mercado, tendo em vista o acesso às tecnologias tão presente na vida do educador/educando como sujeito facilitador do processo de ensino-aprendizagem, enquanto ensina aprende e constrói.

Como nos afirma Freire, ao falar da prática docente: “A unidade teoria e prática é *práxis*, isto é, é a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo. E é nesse sentido, que a teoria e a prática são elementos indissociáveis.” (FREIRE,1983, p.40). Desse modo, a melhor alternativa de observação empírica da realidade é questionar a própria prática pedagógica atuando nela e reorganizando suas ações tomando para si a teoria e a prática como objetos de estudo, a fim, de, conhecer como se dá o processo da práxis na sala de aula como elemento condutor dos novos paradigmas educacionais como bem aponta Moreira (2003, p.22):

A formação de uma pedagogia interétnica e multicultural busca a desconstrução dos valores eurocêntricos de supremacia, que inclua os valores mais significativos presentes nas tradições, na cultura e na história dos povos indígenas e negros do país. (MOREIRA, 2003, p. 22)

Assim as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana vêm servir não só como elemento norteador do exercício da prática docente do educador nas salas de aula, mas também de garantia do acesso e permanência da criança que negra na escola. Como orienta a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR na íntegra:

Nesse contexto, o governo federal sancionou, em março de 2003, a Lei nº 10.639/03-MEC, que altera a LDB (Lei Diretrizes e Bases) e estabelece as Diretrizes Curriculares para a implementação da mesma. A 10.639 instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo

escolar do ensino fundamental e médio. Essa decisão resgata historicamente a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira.

A Educação Étnico-Racial, nem sempre é concebida e reconhecida como um direito assegurado por lei, estando sempre à margem da educação com as sobras de um ensino que foi negado a estes sujeitos pela sua condição social. Assim, refletir sobre a prática docente significa pensar, analisar e trazer para o âmbito educacional qual o perfil de educador se quer formar para ajudar no desenvolvimento de um ensino de qualidade e de aspectos condizentes com a realidade dos sujeitos que irão fazer parte da escola e do modelo de ensino que se pretende alcançar, pois a necessidade de se observar, construir e reconstruir a prática docente no campo da Educação Étnico-Racial tendo como seu modelo e guia a Lei 10.639 é uma ação emergente e inerente dos processos pelos quais passam educador e educando, pois é no decorrer da prática que a práxis acontece e se fazem parte integrante das transformações na sala de aula e fora dela, a fim, de respeitar e fazer-se respeitoso como nos mostra Freire (1996, p.37):

Ensinar e, enquanto ensino testemunhar aos alunos o quanto me é fundamental respeitá-los e respeitar-me são tarefas que jamais dicotomizei. Nunca me foi possível separar em dois momentos o ensino dos conteúdos da formação ética dos educandos. A prática docente que não há sem a discente é uma prática inteira. O ensino dos conteúdos implica o testemunho ético do professor. A boniteza da prática docente se compõe do anseio vivo de competência do docente e dos discentes e de seu sonho ético. Não há nesta boniteza lugar para a negação da decência, nem de forma grosseira nem farisaica. Não há lugar para puritanismo. Só há lugar para pureza. (FREIRE, 1996, p. 37)

Portanto, transitar entre um saber e outro, requer de nós educadores e educadoras uma posição crítica que eleve o ensino da Educação Étnico-Racial a um patamar respeitável e responsável por se tratar de uma educação que vislumbra a identidade do povo negro e de sua cultura sublimar que tem seus princípios voltados à interdisciplinaridade dos conteúdos como proposta de inserção dos sujeitos no mundo não só em desenvolvimento, mas num ambiente que requer de cada um deles independência e posicionamento frente à sua etnia, cor e identidade.

Foi partindo desse princípio, assim como também depois de muita luta dos movimentos sociais da população negra que a Lei 10.639 foi sancionada em 2003, alterando a LDB 9394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação determinando os seguintes artigos:

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1ª – O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2ª – Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”. (BRASIL, Lei 10.639/03, 2003)

Esse dispositivo legal foi fortalecido pela “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” com as orientações para formulação de seus projetos comprometidos com a educação de relações étnico-raciais positivas. Este parecer, aprovado em 2004, pelo Conselho Nacional de Educação, procurou dar respostas na área de educação para demanda da população afrodescendente, por meio da construção de uma política curricular que combate o racismo e as discriminações, especialmente as ações que atingem a população negra.

Trabalhar a Lei 10.639/03, amparados pelas diretrizes, em sala de aula requer de cada educador/a um novo olhar sobre a cultura afro descendente, tendo em vista as marcas eurocêntricas deixadas nos currículos e nos livros didáticos bem como na visão pedagógica de cada educador, sobretudo na visão estereotipada do negro como “escravo” nos livros didáticos existentes nas escolas como aponta Silva (2001, p.87) ao ressaltar a importância da diversidade de classe, cor entre outros:

Ainda nos falta avançar muito para compreendermos que o fato de sermos diferentes uns dos outros é o que nos aproxima e o que nos torna mais iguais. Sendo assim, a prática pedagógica deve considerar a diversidade de classe, de sexo, idade, raça, cultura, crença etc. presente na vida escolar e pensar (e repensar) o currículo e os conteúdos escolares a partir dessa realidade tão diversa. A construção de práticas democráticas e não preconceituosas implica o reconhecimento do direito à diferença, e isso inclui as diferenças raciais. Aí, sim, estaremos articulando Educação, Cidadania e Raça (SILVA, 2001, p. 87)

Ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os negros são considerados como sujeitos históricos, valorizando-se, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura e as religiões de matrizes africanas irá neutralizar o termo “escravo”

desnaturalizando essa condição às pessoas, ou seja, trazer a ideia de que ser “escravo” é uma condição inerente aos seres humanos, também possui um significado preconceituoso e pejorativo, que foi sendo construído durante a história da humanidade. Além disso, nessa mesma visão, o negro africano aparece na condição de “escravo” submisso e passivo e na realidade essa população escravizada resistiu e lutou contra aos massacres sofridos.

### **3.1. APRESENTANDO O UNIVERSO DA PESQUISA**

A pesquisa foi desenvolvida numa escola de ensino fundamental I tendo como colaboradores (as) a gestora e professores. A referida escola está localizada no município de Guarabira<sup>1</sup>, mas precisamente na Comunidade Antonio Mariz, conhecida popularmente como “Mutirão”, situada a cerca de 3,4 Km do centro da cidade.

Esta escola pertence à rede estadual de ensino e atende ao nível de ensino fundamental, teve seu reconhecimento pelo MEC (Ministério da Educação) em 13 de novembro de 1986, pelo decreto Lei de nº 11.731. Porém teve sua fundação somente em 25 de fevereiro de 1988. Inicialmente a escola contava com uma estrutura física que compreendia 04 (quatro) salas de aula, distribuídas nos turnos manhã e tarde, 6 banheiro e 2 banheiros para portadores de necessidades especiais, 01 pátio, 01 cantina e um extenso terreno com muros ao seu redor.

Atualmente a instituição funciona nos três turnos, sendo os turnos manhã e tarde formada por turmas dos anos Iniciais - 1º ao 5º ano - do ensino fundamental, com 89 alunos; e o turno da noite, no qual funciona a EJA, composto com 40 alunos, totalizando 129 discentes. O corpo de funcionários da escola é formado por: uma (01) diretora; uma (01) Coordenadora do Mais Educação; uma (01) Coordenadora dos Primeiros Saberes da Infância e oito (08) professores, sendo cinco (05) professores dos Anos Iniciais, dois (02) professores da EJA e um (01) professor no apoio pedagógico. Na equipe de apoio, a escola dispõe de duas (02) merendeiras; três (03) auxiliares; três (03) técnicos administrativos; um (01) porteiro; uma (01) inspetora; dois (02) vigias.

---

<sup>1</sup> Município localizado no estado da Paraíba na região fisiográfica do Agreste, o que equivale a Microrregião homogeneia do “Piemonte da Borborema”, mas conhecida como a “Rainha do Brejo”. Esse município é composto por pouco mais de 57.780 mil habitantes, segundo censo realizado no ano de 2012 e com uma parte significativa dessa população vivendo em condições de miserabilidade nos bairros mais desprovidos de políticas públicas essenciais.

O instrumento de pesquisa (questionário) foi aplicado a gestora e aos professores (as) foi estruturado com oito (08) questões que relataremos a seguir. Foi aplicado um total de 08 (oito) questionários, sendo 01 (um) aplicado a gestora e 06 (seis) aplicado aos professores. Sendo que 01(uma) professora não quis responder a nenhuma das questões recusando receber o instrumento desta pesquisa. A gestora tem como formação o superior completo. As docentes que compreendem o quadro funcional dessa escola têm como perfil à formação acadêmica que varia entre Magistério ensino superior em Serviço Social, Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia, Letras, Geografia. Elas auto afirmaram-se do sexo feminino, e encontram-se na faixa etária que versa de 27 a 43 anos de idade. Estas lecionam os anos/série do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I. Em relação ao tempo de docência em sala de aula também teve uma variação curiosa que se deu a partir de 1 ano e 7 meses à 29 anos. Entretanto, o fato curioso é que as professoras que tem 18, 14 e 29 anos de docência são aquelas que possuem curso superior com especialização.

Já o perfil dos discentes que frequentam esta escola construímos a partir da observação da escola e das conversas com o gestor e professores. Estes são constituídos predominantemente por crianças pardas e negras, filhos de trabalhadores assalariados e, em sua maioria, de desempregados, cuja renda única advém de benefícios de programas sociais e/ou realizam atividades relacionadas à coleta e reciclagem de matérias, estes familiares residem nas proximidades da escola. Em decorrência da falta de emprego, as famílias encontram no lixo o seu sustento, chegando a comerem resto de comida, retratando uma realidade cruel da falta de Assistência Social no município. O Mutirão é um espaço que recebe todo o lixo da cidade, formando um lixão a céu aberto.

É neste cenário que a escola se encontra e essa configuração esta representada em seu Projeto Político Pedagógico - PPP, o qual tem como principio a gestão democrática, sendo assim ele tem sido revisado anualmente por todos (as) professores (as), sempre com a preocupação em apresentar a realidade da escola. Entretanto, apesar de estar inserida a Lei 10.639/03 para a educação das relações étnico-raciais a escola desenvolve ações positivas apenas em datas comemorativas. Nesta escola são desenvolvidos os Programas que viabilizam o ensino-aprendizagem, de forma integral: PRIMEIROS SABERES DA INFÂNCIA – (PPSI), PROERD, MAIS EDUCAÇÃO E PNAIC. Todos têm como função social, melhorar o tripé que alicerça a educação: Ler, escrever e contar. A escola recebe recursos provenientes do FNDE: PDDE, PDE, PNAE, PDE Paraíba, que atualmente vêm ajudando a escola a superar os desafios anteriormente citados.

## **3.2. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **3.2.1. ANALISANDO OS DADOS DA GESTÃO ESCOLAR E PROFESSORAS**

Ao escrever este texto, assumimos o desafio de investigar como a Lei 10.639/03 vem sendo desenvolvida no fazer pedagógico do professor da educação básica de forma que contemple a construção da identidade da criança negra na fase inicial da mesma nas faixas etárias de 06 à 15 anos de idade dos alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental, localizada no município de Guarabira/PB. Desse modo, trata-se mesmo de trazer para o seio desta discussão a relação existente ou não da construção da identidade da criança negra no fazer pedagógico do professor e da escola como um todo.

Assim, entendemos que a escola da atualidade apresenta-se com um discurso que a define como uma instituição mediadora entre o indivíduo e a sociedade, ao transmitir a sua cultura, seus valores morais, seus modelos sociais e comportamentais, com o objetivo de permitir que a criança torne-se um cidadão humanizado. Entretanto, a qualidade da educação em nosso país, teve desastrosas consequências desde a outorgação da nossa primeira constituição em 1824, por D. Pedro I, a atual de 1988, ambas garante uma educação gratuita, embora na prática encontre dificuldades para financiá-la, repassando a responsabilidade para os demais estados do Brasil, onde vez por outra a União, Estados e Municípios querem desresponsabilizar-se na prática dessa obrigatoriedade constitucional.

Desse modo, construir uma escola igualitária em nosso país é uma ação que precisa ser revista, sobretudo quando há a existência de Leis que lhes assegure o cumprimento de tais ações para um bom andamento das escolas brasileiras. Assim, a preocupação de organizar uma escola democrática que privilegie todas as ações propostas nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's, Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional – LDB, assim como também nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana é descentralizar as ações dos gestores e do corpo docente da escola e propor o crescimento de uma educação universal e humanizadora.

Nesse sentido, é de suma importância da construção de um projeto político pedagógico para compor a questão curricular da criação de uma escola pública de caráter democrático, onde os direitos estabelecidos em nossa Constituição aconteçam de fato e de direito, é uma prática ainda não inerente das ações do fazer pedagógico de cada gestor brasileiro e da escola brasileira.

Diante dos fatos mencionados, aproveito as falas concedidas pelas professoras e direção da escola tendo como ponto de partida a fala da diretora entrevistada para refletirmos sobre a contribuição do objeto pesquisado.

Ao analisarmos as questões explicitadas no questionário aplicado à gestão da escola verificamos que a mesma tem formação em nível superior com especialização, auto declarou-se do sexo feminino e de etnia parda. Já as docentes auto afirmaram-se do sexo feminino, no tocante ao item cor/raça elas se identificam da seguinte forma: 04 (quatro) professoras de identidade étnica “parda”, 01 (uma) branca, 01 (uma) preto. Com relação à escola, a mesma possui 129 alunos na faixa de 04 à 15 anos estes encontram-se distribuídos nas turmas de fundamental I e na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Em relação à quantidade de negros (as) e não negros (as) a gestora não soube informar, justificando que esses dados não fazem parte dos levantamentos pedidos para a realização de outros estudos ou casos. Porém, a mesma nos informou que essa classificação é feita a partir dos dados étnicos das fichas dos alunos de anos anteriores a qual já vem preenchida como “pardos” e no que se refere aos alunos novatos a escola classifica de acordo com a aparência do aluno no ato da matrícula. Assim, mesmo tendo brancos e negros envolvidos a cor “parda” prevalece quando a criança é negra. A inclusão do campo cor/raça no Censo Escolar segue o padrão definido pela Portaria nº156/ 2004, a qual orienta que:

A Portaria nº 156, de 20 outubro de 2004, orientou as escolas a incluir em suas fichas de matrícula os quesitos do Censo Escolar da Educação Básica, de modo a facilitar o preenchimento do levantamento. Entre estes quesitos, estava a informação de cor/raça, que seria coletada pela primeira vez no ano seguinte. A Portaria especificou que esta informação pode ser obtida de acordo com a autodeclaração de alunos, quando maiores de 16 anos, e, no caso dos alunos mais jovens, a partir da declaração dos responsáveis. As categorias escolhidas são as mesmas utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou seja: “amarela”, “branca”, “indígena”, “parda” e “preta”, além da opção “não declarada”. A opção pelo modelo de classificação de cor/raça já utilizado pelo IBGE se deu por dois motivos: para permitir a comparabilidade entre os dados fornecidos por estas duas instituições e por se considerar que as categorias do IBGE já estão consolidadas no discurso dos respondentes 7. A opção “não declarada” foi inserida para garantir o direito dos cidadãos de não informarem sua cor/raça, caso desejem, analogamente à opção “Sem declaração” do censo demográfico. (BRASIL, MEC, 2015, p.4)

Esta inclusão faz parte Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de 2003, pois o censo escolar é considerado um riquíssimo instrumento para identificarmos até que ponto as desigualdades por etnia interfere no desempenho dos (as) estudantes, conforme nos

afirma o documento “*Censo Escolar – Educacenso o item Cor/Raça no Censo Escolar da Educação Básica*”:

A inclusão deste item nos formulários de aluno(a) e profissional escolar em sala de aula do Censo Escolar é um dos resultados da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), de 2003, e do diálogo estabelecido entre o Inep e os órgãos governamentais dedicados à promoção da igualdade racial (como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR), além dos movimentos sociais ligados à questão racial. Este debate se deu através do reconhecimento de que o Censo Escolar representa o principal instrumento de coleta de informações da educação básica. A inclusão da informação sobre cor/raça no diagnóstico obtido através do Censo Escolar é capaz de revelar, por exemplo, como a desigualdade étnico-racial tem influência sobre as trajetórias dos alunos nas escolas. (BRASIL, MEC, 2015, p.4)

Assim, ao perguntarmos sobre a existência do Projeto Político Pedagógico – PPP da escola ela nos informou que existe sim e que contempla a temática étnico-racial, e que a mesma está engajada em um projeto que aborda essa temática. Ao perguntamos qual seria o projeto que aborda a temática étnico-racial a gestora nos fala que aborda essa temática na parte cultural e literária. Mas, como será essa abordagem, uma vez que muitas escolas resistem a exemplo desta a qual pesquisamos para não inserir no currículo a história do povo negro? Nesse sentido, Ferreira (2008, p.227) nos afirma que:

O que se percebe é certo descaso das instituições na construção de um projeto político-pedagógico com o objetivo de instrumentalizar os futuros educadores — sendo que muitos alunos dos cursos de pedagogia já atuam em salas de aula — para a inclusão da História e Cultura do Negro no currículo da escola. Isto necessitaria um processo de mobilização, de modo a redimensionar as ações educativas em relação a conteúdos, metodologias, recursos didáticos e práticas avaliativas que valorizassem e difundissem os conhecimentos oriundos da matriz cultural negro-africana e, principalmente, ao tratamento adequado das questões raciais em sala de aula. (FERREIRA, 2008, p.227)

Ao analisarmos as respostas do questionário do gestor pudemos perceber que há várias contradições no que concerne a temática racial, tendo em vista a prática educativa e pedagógica da escola e a visão estereotipada das imagens auto declarativa da gestora com relação às crianças que estuda nessa escola, ou seja, quando a gestora se refere as identidades étnicas das crianças dizendo que todas são “pardas” está negando o direito da existência de outras identidades étnicas.

A inclusão da História e Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo lhes remete inicialmente ao desafio da necessidade de análise permanente de

como as fronteiras raciais e étnicas vão sendo produzidas no interior de nossos currículos e de nossas práticas pedagógicas, principalmente em um país onde o mito da democracia racial é tão forte. (FERREIRA, 2008, p.227)

Assim, na visão da gestora questionada mesmo existindo na escola uma diversidade étnica (brancos, negros e pardos) talvez por uma questão de desconhecimento do fenótipo das crianças que estudam naquela escola a mesma rotule as demais que por ventura necessite saber a sua identidade étnica como “parda” negando a existência de negros na escola. Como também fica evidente o desconhecimento da Lei 10.639/2003, bem como do Parecer do CNE 03/2004 e a resolução 01/2004 que são instrumentos legais que orientam de forma ampla e precisa as instituições educacionais a inserirem em seus currículos a educação étnico-racial de forma positiva.

Entendo que as instituições educacionais devem inserir em seus currículos a educação para relações étnico-raciais e que a prática docente e o fazer do professor nesse universo tão diversificado que é a escola perguntarmos as docentes da escola colaboradora da pesquisa o Ano/série que estas lecionam e estas responderam que lecionam os anos/série do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I. Em relação ao tempo de docência em sala de aula também teve uma variação curiosa que se deu a partir de 1 ano e 7 meses à 29 anos.

Entretanto, o fato curioso é que as professoras que tem 18, 14 e 29 anos de docência ao serem questionadas sobre a temática étnico-racial em suas formações todas as professoras que participaram disseram que nunca ouviram falar e tampouco estudaram a temática em suas formações acadêmicas, bem como nunca ouviram ou leram sobre a Lei 10.639/03 como também a professora que tem menos tempo. Do mesmo modo, ao perguntarmos se as mesmas já participaram de alguma formação a cerca da referida lei, todas afirmaram que não. Tal afirmação nos faz compreender acerca do conhecimento sobre a Lei 10.639/03 e diante disso concordamos com Tardif (2002, p.12), ao falar sobre o (a) professor (a) e o reconhecimento do seu fazer pedagógico em função de uma educação multicultural:

Um professor nunca define sozinho e em si mesmo o próprio saber profissional. Ao contrário, esse saber é produzido socialmente, resulta de uma negociação entre diversos grupos [...] o que um professor sabe depende também daquilo que ele não sabe daquilo que se supõe que ele não saiba daquilo que os outros sabem em seu lugar e em seu nome, dos saberes que os outros lhe opõem ou lhe atribuem [...] não existe conhecimento sem reconhecimento social. (TARDIF, 2002, p.12).

Diante das respostas acima mencionadas e à luz de Tardif (2011), pudemos perceber a ausência da temática étnica racial e ou formação específica na área, as professoras e gestora nunca tiveram contato com a Lei 10.639/2003 apesar das mídias apresentarem a temática, mesmo que de forma discriminatória no dia a dia escolar. Dessa forma, tal confirmação nos remete novamente ao foco central desta pesquisa, pois por mais que nos afirmem que a temática étnico-racial é trabalhada na sala de aula as entrelinhas nos apontam essa divergência entre a teoria e prática, ou seja, o verdadeiro e o falso maquiando de forma racista a verdadeira cara da educação brasileira. Assim cabe ao professor buscar inteirar-se da realidade fazendo uma releitura das proposta que para ele foi criado como forma de manipular o seu conhecimento a fim de distorcer o fim para qual foi criado o conhecimento.

Ao indagarmos sobre a relação professor/aluno, aluno/aluno perguntamos se já presenciaram algum discurso positivo ou negativo sobre a temática étnico-racial, 03 professoras disseram que nunca presenciaram nenhum discurso negativo e todas tratam-se muito bem e 03 professoras afirmaram que a relação professor/aluno é boa, pois tratam todos os alunos com respeito. Porém, na relação aluno/aluno existe muito desrespeito no sentido de apelidos e maus tratos no quesito da cor e do cabelo.

Nesse sentido, segundo Munanga (2005 apud. SILVA, p.24), “o professor pode vir a ser um mediador inconsciente dos estereótipos se for formado com uma visão acrítica das instituições e por uma ciência tecnicista e positivista, que não contempla outras formas de ação e reflexão.” (MUNANGA, 2005 apud. SILVA, p.24).

Outra questão que indagamos diz respeito à prática das professoras nas salas de aula como elas vêm trabalhando as questões étnico-raciais em sala de aula. Assim, das 06 que responderam ao questionário apenas 01 desenvolve ações pedagógicas como poemas, filmes, textos, dinâmicas e outros em sua sala de aula, as demais abordam as questões apenas quando ocorre algum caso de agressão verbal ou físico.

Ainda sobre as questões étnico-raciais, perguntamos se a temática racial é trabalhada durante o ano todo ou apenas em datas comemorativas. Nessa questão apenas duas (02) professoras afirmaram que trabalham apenas em datas comemorativas. As demais disseram que trabalham o ano todo, até mesmo aquelas que tinham afirmado na pergunta anterior que não desenvolvia trabalhos sobre a temática.

Apesar dos dados da entrevista ser mostrados de maneira superficial aos problemas enfrentados no dia a dia da escola, nas entrelinhas fica mais evidente que o racismo ainda é um elemento marcante e forte não apenas no fazer pedagógico da escola, mas acima de tudo nas ações indiretas dos gestores e professores da escola campo quando tentam maquiar uma

realidade que atingirá positiva ou negativamente à vida das crianças, sobretudo destas que já sofrem discriminações rotuladas de morarem num bairro desprovido de todas as ações sociais por parte do poder público. Precisamos enquanto educadores desconstruir os saberes arraigados e mastigados durante uma vida para construirmos uma postura aberta e disposta a mudanças tendo em vista ao mundo dinâmico e globalizado que vivemos. Essa realidade é mostrada quando as professoras e a gestora da escola em suas falas dizem que não conhecem a Lei 10.639/03 e em momento posterior ao serem perguntadas dizem que trabalham apenas em datas comemorativas. Diante desse fato fica evidente a ausência de preparo ou preocupação em trabalhar a educação étnico-racial em sala de aula não por desconhecimento, mas por não verem a necessidade de barrar as diversas formas de racismo em suas salas de aula por não reconhecerem e se auto reconhecer como negras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da contextualização realizada nesse trabalho identificamos que a Lei 10.639/03 no espaço escolar em especial na sala de aula vem sendo deixada de lado, como se as ações devessem ser aplicadas no futuro ou pior, que estivessem falando de um grupo de pessoas além do conhecimento brasileiro. Tratar esta lei como mais uma no cenário brasileiro é negar os esforços da sociedade civil organizada bem como de tantos militantes do movimento negro que veem nesta lei um marco fundamental nas lutas contra o racismo e pela democratização do ensino e que a cada dia ganha força nas agendas de reivindicações do movimento negro na esfera educacional onde muito embora devessem fazer parte dos currículos, nos debates, nos fazeres de cada escola e na ação-reflexão dos professores como forma de abolir de uma vez por toda qualquer forma de manutenção das desigualdades e da discriminação dentro do espaço escolar e na sala de aula vislumbrando aos alunos negros e não negros uma maneira de ascender socialmente, a fim, de, alcançar novos postos e enfrentar os/as brancos/as de forma igualitária numa sociedade em pleno processo de modernização.

Ao concluir essa análise verificamos a ausência de ações afirmativas que contemple a aplicabilidade da Lei 10.639/03 partindo do pressuposto da questão 3 da entrevista da Gestora ao ser questionada sobre a quantidade de negros e negras onde a mesma ratificou que em sua escola não havia negros ou negras e sim alunos “morenos” e “morenos claros”. A esse respeito, pudemos perceber certa resistência por parte não da escola, mas da própria gestora como pessoa auto declarante como morena mesmo tendo características que a identifique como negra. Do mesmo modo, as professoras quando questionadas também tiveram a mesma posição, ou seja, que não tem alunos negros e sim “morenos”. Tais posicionamentos caminham em estradas contrárias no que concerne ao direito de cada criança de expressar sua cor, sua cultura e seus preceitos familiares no ambiente escolar, pois já conhecem o posicionamento da sua professora e sendo assim irão reproduzir a cultura que lhes impuserem reprimindo a sua.

Fatos dessa natureza no ambiente escola nos fazem ter a certeza de que a educação brasileira não teve a preocupação em inserir nos currículos dos (as) professores (as) durante suas formações acadêmicas conteúdos e ou disciplinas que contribuísse não apenas para a formação desses educadores (as), mas que favorecessem subsídios culturais e multidisciplinares que contribuiriam para formar-se e formarem jovens, crianças e adolescentes conhecedores de suas histórias e de sua cultura, a fim, de torná-los cidadãos

críticos e conscientes do seu dever enquanto cidadãos brasileiros. Desse modo, cabe a nós educadores (as) estarmos atentas diante de fatos como estes que vivenciamos em nossa pesquisa. Diante disso, concordamos com Freire (1996, p. 29) quando afirma que “não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino”. A universidade, ao sair de seu espaço intramuros realiza não só o movimento de servir à comunidade, mas, sobretudo, de alimentar sua função de reflexão de sua ação, de elaboração de novos saberes como contribuinte da práxis proposta.

Assim, é necessária uma reflexão preliminar de algumas questões e de outras mais específicas acerca, especialmente, do significado da gestão e do papel do diretor, no espaço escolar enquanto agente organizador do espaço educativo. Pimenta e Libâneo (1999, p.252-254), defendem um curso de Pedagogia que forme profissionais da educação que “[...] atuarão nos vários campos sociais da educação, 5728 decorrentes de novas necessidades e demandas sociais”. Estes autores argumentam ainda que “a ação pedagógica não se resume a ações docentes, de modo que, se todo trabalho docente é trabalho pedagógico, nem todo trabalho pedagógico é trabalho docente [...]” (PIMENTA; LIBÂNEO, 1999, p. 254). Preparar o pedagogo para atuar em diferentes espaços educativos tem sido o grande desafio da Educação Superior. Assim, o fazer pedagógico das professoras pesquisadas nos revelam uma educação proposta de ações veladas de conceitos racistas e inibidor da cultura negra, não por assumirem tal posição, mas, sobretudo, por não terem conhecimento da Lei 10.639/03 não apenas em suas graduações, mas nas propostas pedagógicas das unidades escolares em que atual.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL**, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nº 9394/96**. Brasília, 1996

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Diretoria de Estatísticas Educacionais Coordenação Geral do Censo Escolar da Educação Básica. **CENSO ESCOLAR – EDUCACENSO O ITEM COR/RAÇA NO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. Brasília, 2015. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/documentos/2015/cor\\_raca.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/documentos/2015/cor_raca.pdf) Acesso em 15 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_, **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

\_\_\_\_\_, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais : pluralidade cultural, orientação sexual/** Secretaria de educação fundamental – Brasília:MEC/SEF, 1997,164p.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.639/03**. Brasília, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm) Acesso em: 05 de Setembro de 2015.

**FERREIRA**, Cléa Maria da Silva. Formação de professores à luz da história e cultura afro-brasileira e africana: nova tendência, novos desafios para uma prática reflexiva. In: Revista ACOALFApl: **Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua portuguesa**, São Paulo, ano 3, n. 5, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/reaa/article/viewFile/11516/13284> . Acesso em: 15 de outubro de 2015.

**FREIRE**, Paulo. **Pedagogia da autonomia – saberes necessários à prática educativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1997. 165 p. (coleção leitura).

\_\_\_\_\_, Paulo. A importância do ato de ler. 44.ed.São Paulo: Cortez, 2003.

**LIBÂNEO**, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estruturas e organização/**José Carlos Libâneo, João ferreira de oliveira, Mirza Seabra Toschi - 5ª Ed. – São Paulo: Cortez, 2007. – (Coleção Docência em Formação/ coordenação Antônio Joaquim Severino, Selma Garrido Pimenta).

**MARTINS**, Roseli Figueredo ; **MUNHOZ** Maria Letícia Puglisi, **Professora, Eu não quero brincar com aquela negrinha**. São Paulo: Ministério da Educação, 2007 Coleção Percepções da Diferença. Negros e Brancos na Escola.

**MOREIRA**, Diva. Escola Inclusão para os afro brasileiros, **Revista Gestão em Rede DF**, n. 50, p. 21-23, dezembro, 2005.

**SILVA**, Maria Aparecida da. Formação de educadores/as para O combate ao racismo: mais uma tarefa essencial. In: CAVALLEIRO, Eliana (org.) **Racismo e anti racismo na educação repensando na escola**. São Paulo: Summus, 2001, p. 65-96.

**PIMENTA**, Selma G. *Estágio e docência*. São Paulo. Ática, 2006.

**TARDIF**, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 11.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

**MUNANGA**, Kabengele. **Superando o Racismo na Escola**. 2ª Edição revisada. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

**TRINDADE**, Azoílda Loreto da. **O racismo no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. Instituto de Estudos Avançados em Educação , 1994.

## **APÊNDICE**

## APÊNDICE A- MODELO DE QUESTIONÁRIO AOS GESTORES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA A COR DA CULTURA  
ALUNA: Jussara Beserra Borges Felix

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Prezado sr (a), estamos realizando uma pesquisa para a finalização do curso de Especialização na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, e para tanto contamos com a sua colaboração.

### QUESTIONÁRIO

#### DADOS DA DIREÇÃO

CARGO \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO ESCOLAR \_\_\_\_\_

IDENTIDADE ÉTNICA \_\_\_\_\_

SEXO \_\_\_\_\_

#### QUESTÕES

- 1 – Quantos estudantes há na escola?
- 2 – Qual a faixa etária dos estudantes?
- 3 – Quantidade de negros e não negros dessa escola.
- 4 – Quais séries oferecidas nessa escola?
- 5 - A escola possui PPP – Projeto Político Pedagógico?
- 6 – O Projeto Político Pedagógico contempla a temática étnico-racial?
- 7 – O sr(a) se envolve com algum projetos que aborde as questões étnico racial? Quais?

## APÊNDICE B- MODELO DE QUESTIONÁRIO AOS PROFESSORES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA A COR DA CULTURA

ALUNA: Jussara Beserra Borges Felix

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Prezado sr (a), estamos realizando uma pesquisa para a finalização do curso de Especialização na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, e para tanto contamos com a sua colaboração.

### QUESTIONÁRIO

#### DADOS DAS(OS) PROFESSORES:

IDENTIDADE ÉTNICA:

Preto ( ) Pardo ( ) Branco ( ) Amarelo ( ) Indígena ( ) Outros ( )

SEXO: MASC ( ) FEM ( )

IDADE: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

#### QUESTÕES:

1 – Qual o ano/série que você leciona ?

2 – A quanto tempo você exerce a docência ?

3 – No seu processo de formação você estudou sobre a temática étnico-racial?

4 – Você tem conhecimento da Lei 10.639/03?

5 – Você já participou de alguma formação acerca dessa lei? Qual?

6 – Na sua sala de aula na relação professor/aluno, aluno/aluno já presenciou algum discurso Positivo Ou Negativo sobre a temática Étnico-Racial? Qual?

7 – Como você trabalha e ou desenvolve as questões étnico raciais na sala de aula?

8 – Você Trabalha as questões étnico raciais durante todo o ano letivo ou apenas em datas comemorativas? Explique:

## **ANEXO**



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.**

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
*Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque*

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.1.2003**